

PROCESSO Nº 25.10.0564.001.00057 - 301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) **FRANCISCO THIAGO DE CASTRO SILVA ALVES.**, parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 28 de outubro de 2025.

Maracanaú, 30 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO**
Data: 30/10/2025 09:13:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446